



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 4/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE

Nos termos do **artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder às seguintes indagações:

Considerando que, através da aprovação do Projeto de Lei nº 063/2022, ficou permitido o pagamento em caráter emergencial do Vale Alimentação dos servidores em pecúnia.

Considerando que, tal medida foi necessária até que sejam concluídos os trâmites necessários para finalização do contrato vigente e contratação de nova empresa para concessão do Vale Alimentação.

Responder:

- 1 – O contrato com a empresa Convênios Card já foi encerrado? Se não, o que falta para a conclusão?
- 2 – O processo licitatório para contratação de uma nova empresa já foi iniciado? Se sim, qual a previsão para a conclusão do processo? Se não, o que falta para que seja iniciado?
- 3 – Qual medida será tomada para o ressarcimento do saldo restante nos cartões dos servidores?

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 10 de novembro de 2022.

Nilton Cezar Antonio
(Niltinho)
Vereador

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3357/2022
Data: 10/11/2022 - Horário: 14:13
Legislativo - R 71/2022